

ITEM	IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Município	
									Nome	Área do Município (ha)
			03/04/72			86.647,11	86.647,11		São Roque de Minas	209.899
						9.828,92	9.828,92		Capitólio	52.089
						25.643,41	25.643,41		São João Batista do Glória	54.877
						12.974,39	12.974,39		Vargem Bonita	40.896
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84	31.010		1.350	1.350		Itambé do Mato Dentro	38.065
						21.190	21.190		Jaboticatubas	111.677
						5.700	5.700		Morro do Pilar	47.662
						2.770	2.770		Santana do Riacho	67.730
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99	56.800		24.675	24.675		Itacarambi	122.498
						27.146	27.146		Januária	667.041
						4.829	4.829		São João das Missões	67.989
7	6	Grande Sertão Veredas	Decreto nº 97.658, de 12/04/88 e Decreto s/nº de 21/05/2004	101.495,24		4.613,42	4.613,42		Arinos	527.347
						69.201,30	69.201,30		Fормoso	388.085
						27.680,52	27.680,52		Chapada Gaúcha	325.263
8	7	Sempre-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02	124.554,73		31.904,96	31.904,36		Bocaiúva	323.156
						33.595,77	33.595,77		Buenópolis	160.185
						31.155,64	31.155,64		Diamantina	389.362
						27.898,36	27.898,36		Olhos D'Água	209.143
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136		542,49	542,49		Caeté	54.224
						3.111,93	3.111,93		Itabirito	54.193
						65,32	65,32		Mariana	119.386
						842,65	842,65		Nova Lima	42.845
						3.065,11	3.065,11		Ouro Preto	124.653
						3.298,00	3.298,00		Raposos	7.159
						6.521,62	6.521,62		Rio Acima	23.006
						13.813,60	13.813,60		Santa Barbara	68.471

I - 3) Florestas Nacionais - FLONA (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

I - 4) Áreas Indígenas - AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384	
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800		6.300	6.300	Itacarambi	122.498
						40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932	
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306		2.106	2.106	Bertópolis	42.738
						3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

I - 5) Reserva Biológica - RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13		723,86	723,86	Almenara	229.140
						50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) - A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) - menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC - 46.800 ha.

I - 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais - APAF

(Fatores de Conservação variáveis - FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO)

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)																					
ITEM	IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Município												
									Nome	Área do Município (ha)											
18		1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)			22.877	22.877	Aiuuoca	64.949									
									16.117	16.117	Alagoa	16.196									
									44.831	44.831	Baependi	75.105									
									50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279									
									140	140	Bom Jardim de Minas	41.187									
									40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850									
									32.166	22.348	Itamonte	43.099									
									3.035	3.035	Itanhadú	14.358									
									16.832	16.832	Liberdade	40.270									
									10.740	10.740	Marmelópolis	10.784									
									11.755	11.420	Passa Quatro	27.544									
									10.223	10.223	Passa Vinte	24.691									
									13.693	13.693	Piranguçu	20.187									
									5.271	5.271	Pouso Alto	26.202									
									10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217									
									8.185	8.185	Virgínia	32.727									
									19		2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		Uso direto			17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
																		47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
20.451	20.451	Itacarambi	122.498																		
20		3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		Uso direto			4.167	4.167	Confins	4.167									
									930	930	Funilândia	20.066									
									8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945									
									16.750	16.750	Matozinhos	25.311									
									8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256									
									155	155	Vespaziano	7.098									
									21		4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		Uso direto			6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172.556
																		12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449
13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065																		
35.902,57	28.416,24	Jaboticatubas	111.677																		
15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662																		
5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178																		
45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730																		
4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901																		
22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135		Uso direto			21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070									
									10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133									
									6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480									

OBS.: (2) - A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e

FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) - A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I - 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável - REDES - (Fator de Conservação (FC)=0,5)

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135		Uso direto			21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
									10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
									6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II - 1) Estações Ecológicas - EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº	Proc. s/n	24/04/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
----	---	--------	---	-----------	------------	-----	-----	-----	------------	---------